



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 455, segunda-feira, 16 de maio de 2016

LEI Nº 8.231, de 16 de maio de 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS, no valor R\$ 4.100.694,47 (quatro milhões, cem mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Nome Projetos/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidades de Aplicação	Valor R\$
61.001	Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS	06.122.0001.2.001263	Processos administrativos - DETRANS	0.6.00	4.4.9.0	120.000,00
61.001	Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS	06.122.0001.2.001263	Processos Administrativos - DETRANS	0.6.00	3.3.9.0	412.652,77
61.001	Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS	06.181.0012.2.001267	Educação e segurança de trânsito/programas de trânsito - DETRANS	0.6.10	3.3.9.0	482.159,08
61.001	Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS	06.181.0012.2.001267	Educação e segurança de trânsito/programas de trânsito - DETRANS	0.6.10	4.4.9.0	300.000,00
61.001	Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS	06.181.0012.2.001267	Educação e segurança de trânsito/programas de trânsito - DETRANS	0.6.11	3.3.9.0	283.174,24
61.001	Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS	06.181.0012.2.001267	Educação e segurança de trânsito/programas de trânsito - DETRANS	0.6.11	4.4.9.0	1.000.000,00
61.001	Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS	06.181.0012.2.001267	Educação e segurança de trânsito/programas de trânsito - DETRANS	0.6.12	3.3.9.0	1.502.708,38
					TOTAL	4.100.694,47

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo Anexo 14, da citada Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/05/2016, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0276106** e o código CRC **85FF9541**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 043 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 012/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Ekipsul Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Ekipsul Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda.

Contrato nº 012/2016.

Objeto: Aquisição de brinquedos em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino.

Data Assinatura: 15/01/2016

Vigência: 15/07/2016

Gestor do Contrato: Rosane Mebs – Matricula 42983.

Fiscal Titular: Rita de Cassia Rigobelo Matta – Matricula 12899.

Fiscal Suplente: Juarez Ribeiro – Matricula 24034.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277047** e o código CRC **CBC6CE02**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 044 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 013/2016
celebrado entre a Secretaria Municipal de
Educação e a Marcenaria Sular Ltda.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Marcenaria Sular Ltda.

Contrato nº 013/2016.

Objeto: Aquisição de Brinquedos em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Data Assinatura: 12/01/2016

Vigência: 12/07/2016.

Gestor do Contrato: Rosane Mebs – Matricula 42983.

Fiscal Titular: Rita de Cassia Rigobelo Matta – Matricula 12899.

Fiscal Suplente: Juarez Ribeiro – Matricula 24034.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277057** e o código CRC **A163B6A0**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 045 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 017/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Lehm Auto Mecânica Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Lehm Auto Mecânica Ltda.

Contrato nº 017/2016.

Objeto: Manutenção de veículo da Secretaria de Educação

Data Assinatura: 04/01/2016

Vigência: 04/03/2016.

Gestor do Contrato: Rosane Mebs – Matricula 42983.

Fiscal Titular: Rita de Cassia Rigobelo Matta – Matricula 12899.

Fiscal Suplente: Juarez Ribeiro – Matricula 24034.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277067** e o código CRC **8DEAEFE9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 046 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº023/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda.

Contrato nº 023/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para colocação / instalação e fornecimento de calhas, rufos, contra rufos, pingadeiras e condutores em alumínio, bem como mão de obra para reparos das calhas, rufos, contra rufos e condutores já existentes nas Unidades Escolares, Depósito, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação.

Data Assinatura: 04/01/2016

Vigência: 04/03/2017

Gestor do Contrato: Rosane Mebs – Matrícula 42983.

Fiscal Titular:

Fiscal Suplente:

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277072** e o código CRC **7D4C6001**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 047 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº047/2016
celebrado entre a Secretaria Municipal de
Educação e a Editora Notícias do Dia Ltda.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Editora Notícias do Dia Ltda.

Contrato nº 047/2016.

Objeto: Fornecimento de exemplares do “Notícias do Dia”, com distribuição para as unidades escolares, bibliotecas municipais, sede e depósito da Secretaria de Educação para o ano letivo de 2016.

Data Assinatura: 06/01/2016

Vigência: 16/12/2016

Gestor do Contrato: Elisabet Staranscheck - Matrícula 10.719.

Fiscal Titular: Carlos Magno Filardo - Matrícula: 23.026.

Fiscal Suplente:

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277079** e o código CRC **0ABEB429**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 049 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 065/2016
celebrado entre a Secretaria Municipal de
Educação e Rei das Divisórias Ltda.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Rei das Divisórias Ltda.

Contrato nº 065/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias, rodapés, porta e piso vinílico nas Unidades Escolares e prédios administrados pela Secretaria de Educação.

Data Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 31/12/2016

Gestor do Contrato: Rosane Mebs – Matrícula 42983.

Fiscal Titular: Vanessa Fernandes Vieira – Matrícula 46.956.

Fiscal Suplente:

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277087** e o código CRC **9D9C608A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 050 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 071/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Superar Eireli EPP.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Superar Eireli EPP.

Contrato nº 071/2016.

Objeto: Execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (e componentes) para 1.757 (um mil, setecentos e cinquenta e sete) aparelhos de ar condicionado, tipo split, instalados nas unidades escolares.

Data Assinatura: 28/01/2016

Vigência: 28/08/2017

Gestor do Contrato: Rosane Mebs – Matricula 42.983.

Fiscal Titular: Marco Roberto Klitze – Matricula 35.317.

Fiscal Suplente: Maira Turazi Ferreira – Matricula 26.785.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277090** e o código CRC **6C16CC7D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 051 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 076/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A..

Contrato nº 076/2016.

Objeto: Fornecimento de exemplares do jornal “A Notícia”, com distribuição para as unidades escolares, bibliotecas municipais, sede e depósito da Secretaria de Educação para o ano letivo de 2016.

Data Assinatura: 27/01/2016

Vigência: 16/12/2016

Gestor do Contrato: Elizabet Staranscheck – Matrícula 10.719.

Fiscal Titular: Carlos Magno Filardo – Matrícula 23.026.

Fiscal Suplente: Gabriela Regina Walter – Matrícula 45.576.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277093** e o código CRC **4BB9E83B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 052 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 083/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Brioville Comércio de Materiais de Limpeza Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da

Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e BrioVille Comércio de Materiais de Limpeza Ltda.

Contrato nº 083/2016.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville.

Data Assinatura: 16/02/2016

Vigência: 31/12/2016

Gestor do Contrato: Silvane Kunde – Matrícula 42.985.

Fiscal Titular: Salete Maria Vicente – Matrícula 44.864.

Fiscal Suplente: Simone Elisa Siewert Lang – Matrícula 28.597.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277098** e o código CRC **738D1DD9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 053 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 084/2016
celebrado entre a Secretaria Municipal de
Educação e Atalanta Produtos de Higiene e
Limpeza Ltda.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.

Contrato nº 084/2016.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville.

Data Assinatura: 16/02/2016

Vigência: 31/12/2016

Gestor do Contrato: Silvane Kunde – Matricula 42.985.

Fiscal Titular: Salete Maria Vicente – Matricula 44.864.

Fiscal Suplente: Simone Elisa Siewert Lang – Matricula 28.597.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277105** e o código CRC **661F1228**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 054 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 097/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Comercial Center Valle Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Comercial Center Valle Ltda.

Contrato nº 107/2016.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville.

Data Assinatura: 16/02/2016

Vigência: 31/12/2016

Gestor do Contrato: Silvane Kunde – Matrícula 42.985.

Fiscal Titular: Salete Maria Vicente – Matrícula 44.864.

Fiscal Suplente: Simone Elisa Siewert Lang – Matrícula 28.597.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277107** e o código CRC **7D011C26**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 055 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 102/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Mara Terezinha Moreira EPP.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Mara Terezinha Moreira EPP.

Contrato nº 102/2016.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville.

Data Assinatura: 17/02/2016

Vigência: 31/12/2016

Gestor do Contrato: Silvane Kunde – Matrícula 42.985.

Fiscal Titular: Salete Maria Vicente – Matrícula 44.864.

Fiscal Suplente: Simone Elisa Siewert Lang – Matrícula 28.597.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277111** e o código CRC **EEC08D9E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 056 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 104/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Alimentar Distribuidora Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Alimentar Distribuidora Ltda.

Contrato nº 104/2016.

Objeto: Aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville.

Data Assinatura: 25/02/2016

Vigência: 31/12/2016

Gestor do Contrato: Silvane Kunde – Matricula 42.985.

Fiscal Titular: Salete Maria Vicente – Matricula 44.864.

Fiscal Suplente: Priscila Mikulis de Castilho – Matricula 45.173.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277113** e o código CRC **76A43DFB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 057 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 105/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Alimentar Distribuidora Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da

Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Alimentar Distribuidora Ltda.

Contrato nº 105/2016.

Objeto: Aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville.

Data Assinatura: 25/02/2016

Vigência: 31/12/2016

Gestor do Contrato: Silvane Kunde – Matricula 42.985.

Fiscal Titular: Salete Maria Vicente – Matricula 44.864.

Fiscal Suplente: Priscila Mikulis de Castilho – Matricula 45.173.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277114** e o código CRC **4398B5FE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 058 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 106/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Panificadora Savege Ltda-EPP.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Panificadora Savege Ltda-EPP.

Contrato nº 106/2016.

Objeto: Aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville.

Data Assinatura: 25/02/2016

Vigência: 31/12/2016

Gestor do Contrato: Silvane Kunde – Matricula 42.985.

Fiscal Titular: Salete Maria Vicente – Matricula 44.864.

Fiscal Suplente: Lucimar Pereira Silva – Matricula 23.546.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277116** e o código CRC **FF41B1CB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 059 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 107/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli – EPP.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli – EPP.

Contrato nº 107/2016.

Objeto: Aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville.

Data Assinatura: 25/02/2016

Vigência: 31/12/2016

Gestor do Contrato: Silvane Kunde – Matricula 42.985.

Fiscal Titular: Salete Maria Vicente – Matricula 44.864.

Fiscal Suplente: Luciane Hirt Rosa – Matricula 38.787.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277121** e o código CRC **90F661F1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 060 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 109/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Climatizar Climatização Joinville Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Climatizar Climatização Joinville Ltda.

Contrato nº 109/2016.

Objeto: Execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças (e componente) – mediante ressarcimento – para fogões e fornos instalados nas Unidades escolares e Depósito da Secretaria de Educação.

Data Assinatura: 02/03/2016

Vigência: 02/05/2017

Gestor do Contrato: Silvane Kunde – Matrícula 42.985.

Fiscal Titular: Salete Maria Vicente – Matrícula 44.864.

Fiscal Suplente: Denise Estevão Casas – Matrícula 24.925.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277122** e o código CRC **8CA5D9C2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 061 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 117/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Nilcatex Têxtil Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Nilcatex Têxtil Ltda.

Contrato nº 117/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes escolares, para os alunos da rede municipal de ensino.

Data Assinatura: 10/02/2016

Vigência: 31/12/2016

Gestor do Contrato: Silvane Kunde – Matricula 42.985.

Fiscal Titular: Salete Maria Vicente – Matricula 44.864.

Fiscal Suplente: Mara Silvia Vieira Saade – Matricula 14.495.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277124** e o código CRC **8FD565F2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 062 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 139/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Editora Mais SC Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Editora Mais SC Ltda.

Contrato nº 139/2016.

Objeto: Fornecimento de exemplares do jornal “A Notícia”, com distribuição para as unidades escolares, bibliotecas municipais, sede e depósito da Secretaria de Educação para o ano letivo de 2016.

Data Assinatura: 11/03/2016

Vigência: 11/01/2017

Gestor do Contrato: Elizabet Staranscheck – Matricula 10.719.

Fiscal Titular: Carlos Magno Filardo – Matricula 23.026.

Fiscal Suplente: Gabriela Regina Walter – Matricula 45.576.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277128** e o código CRC **FC4D82C2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 063 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 144/2016
celebrado entre a Secretaria Municipal de
Educação e Luiz Minioli Netto EPP.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Luiz Minioli Netto EPP.

Contrato nº 144/2016.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville.

Data Assinatura: 14/03/2016

Vigência: 31/12/2016

Gestor do Contrato: Silvane Kunde – Matricula 42.985.

Fiscal Titular: Salete Maria Vicente – Matricula 44.864.

Fiscal Suplente: Simone Elisa Siewert Lang – Matricula 28.597.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277144** e o código CRC **FCF6C420**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 064 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 164/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Ventisol Nordeste Indústria e Comércio de Ventiladores Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Ventisol Nordeste Indústria e Comércio de Ventiladores Ltda.

Contrato nº 164/2016.

Objeto: Aquisição de ventiladores em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino.

Data Assinatura: 24/03/2016

Vigência: 31/12/2016

Gestor do Contrato: Rosane Mebs – Matricula 42.983.

Fiscal Titular: Marco Roberto Klitze – Matricula 35.317.

Fiscal Suplente: Maira Turazi Ferreira – Matricula 26.785.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277147** e o código CRC **A4009EB5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 065 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 186/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Finatto – Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Finatto – Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda.

Contrato nº 186/2015.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, conforme Termo de Referência.

Data Assinatura: 10/04/2015

Vigência: 10/06/2017

Gestor do Contrato: Rosane Mebs – Matrícula 42.983.

Fiscal Titular: Clarisse Maria Vieira – Matrícula 43.437.

Fiscal Suplente: Rita de Cassia Rigobelo Matta – Matrícula 12.899.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277154** e o código CRC **36C30DCE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 066 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 422/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Brusfogo Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda. - EPP.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Brusfogo Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda. – EPP.

Contrato nº 422/2016.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção (recarga e reteste) dos extintores de incêndio das Unidades Escolares, Depósito e Bibliotecas da Secretaria de Educação.

Data Assinatura: 19/10/2015

Vigência: 19/12/2016

Gestor do Contrato: Rosane Mebs – Matricula 42.983.

Fiscal Titular: Rita de Cássia Rigobelo Matta – Matricula 12.899.

Fiscal Suplente: Ricardo Dino Pinheiro – Matricula 43.493.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277156** e o código CRC **08D75CDE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 067 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 440/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Planeamentos Organização de Eventos Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e

considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Planeamentos Organização de Eventos Ltda.

Contrato nº 440/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada em formação presencial para o desenvolvimento e a realização do “Curso de Formação de Gestores e Educadores do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade”, de acordo com o Plano de Trabalho elaborado pelo Núcleo de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.

Data Assinatura: 03/11/2015

Vigência: 31/12/2015

Gestor do Contrato: Elisabet Staranscheck – Matricula 10.719.

Fiscal Titular: Carin Schultze Fettback – Matricula 15.096.

Fiscal Suplente: Ademar Schlögl – Matricula 22.098.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277159** e o código CRC **49BA5A62**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 068 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 457/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda. EPP.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda. EPP.

Contrato nº 457/2015.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção predial nas unidades escolares, depósito, bibliotecas e sede da Secretaria de Educação de Joinville-SC.

Data Assinatura: 17/11/2015

Vigência: 17/04/2017

Gestor do Contrato: Rosane Mebs – Matrícula 42.983.

Fiscal Titular: Maira Turazi Ferreira – Matrícula 26.785.

Fiscal Suplente: Ricardo Dino Pinheiro– Matrícula 43.493.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277162** e o código CRC **EFB53A17**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 069 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 458/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e CCT Construtora de Obras Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e CCT Construtora de Obras Ltda..

Contrato nº 458/2015.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção predial nas unidades escolares, depósito, bibliotecas e sede da Secretaria de Educação de Joinville-SC.

Data Assinatura: 17/11/2015

Vigência: 17/04/2017

Gestor do Contrato: Rosane Mebs – Matricula 42.983.

Fiscal Titular: Maira Turazi Ferreira – Matricula 26.785.

Fiscal Suplente: Ricardo Dino Pinheiro – Matricula 43.493.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277166** e o código CRC **50270244**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 070 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 460/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda. EPP.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda. EPP.

Contrato nº 460/2015.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção predial nas unidades escolares, depósito, bibliotecas e sede da Secretaria de Educação de Joinville-SC.

Data Assinatura: 17/11/2015

Vigência: 17/04/2017

Gestor do Contrato: Rosane Mebs – Matricula 42.983.

Fiscal Titular: Maira Turazi Ferreira – Matricula 26.785.

Fiscal Suplente: Ricardo Dino Pinheiro – Matricula 43.493.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277173** e o código CRC **A1AB43AA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 071 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 461/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e CCT Construtora de Obras Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e

CCT Construtora de Obras Ltda..

Contrato nº 461/2015.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção predial nas unidades escolares, depósito, bibliotecas e sede da Secretaria de Educação de Joinville-SC.

Data Assinatura: 17/11/2015

Vigência: 17/04/2017

Gestor do Contrato: Rosane Mebs – Matrícula 42.983.

Fiscal Titular: Maira Turazi Ferreira – Matrícula 26.785.

Fiscal Suplente: Ricardo Dino Pinheiro – Matrícula 43.493.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277178** e o código CRC **C2369EA3**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 072 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais da Autorização de Fornecimento Nº 3/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda. ME.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Autorização de Fornecimento celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda. ME.

Autorização de Fornecimento nº 3/2016.

Objeto: Aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação – através do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Data Emissão: 26/01/2016

Tipo de entrega: Única

Gestor do Contrato: Rosane Mebs – Matricula 42.983.

Fiscal Titular: Marco Roberto Klitze – Matricula 35.317.

Fiscal Suplente: Cleide Cristina Teixeira – Matricula 27.882.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal da Autorização de Fornecimento:

I – acompanhamento e fiscalização da execução da mencionada Autorização de Fornecimento;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277183** e o código CRC **7ACEFEE1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 073 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Nomeia Gestor e Fiscais da Autorização de Fornecimento Nº 4/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Apoio Materiais de Construção EPP.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Autorização de Fornecimento celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Apoio Materiais de Construção EPP.

Autorização de Fornecimento nº 4/2016.

Objeto: Aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação – através do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Data Emissão: 26/01/2016

Tipo de entrega: Única

Gestor do Contrato: Rosane Mebs – Matricula 42.983.

Fiscal Titular: Marco Roberto Klitze – Matricula 35.317.

Fiscal Suplente: Cleide Cristina Teixeira – Matricula 27.882.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal da Autorização de Fornecimento:

I – acompanhamento e fiscalização da execução da mencionada Autorização de Fornecimento;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277186** e o código CRC **C50D953C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 074 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais da Autorização de Fornecimento Nº 8/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária Eireli.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Autorização de Fornecimento celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária Eireli.

Autorização de Fornecimento nº 8/2016.

Objeto: Aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação – através do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Data Emissão: 02/02/2016

Tipo de entrega: Única

Gestor do Contrato: Rosane Mebs – Matricula 42.983.

Fiscal Titular: Marco Roberto Klitze – Matricula 35.317.

Fiscal Suplente: Cleide Cristina Teixeira – Matricula 27.882.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal da Autorização de Fornecimento:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução da mencionada Autorização de Fornecimento;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277188** e o código CRC **97887928**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 075 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais da Autorização de Fornecimento Nº 9/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Kroten Indústria e Comércio de Tintas Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Autorização de Fornecimento celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Kroten Indústria e Comércio de Tintas Ltda.

Autorização de Fornecimento nº 9/2016.

Objeto: Aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação – através do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Data Emissão: 05/02/2016

Tipo de entrega: Única

Gestor do Contrato: Rosane Mebs – Matricula 42.983.

Fiscal Titular: Marco Roberto Klitze – Matricula 35.317.

Fiscal Suplente: Cleide Cristina Teixeira – Matricula 27.882.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal da Autorização de Fornecimento:

I – acompanhamento e fiscalização da execução da mencionada Autorização de Fornecimento;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277192** e o código CRC **1D048EB4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 076 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais da Autorização de Fornecimento Nº 22/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Vidraçaria Augustus Ltda. ME.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Autorização de Fornecimento celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Vidraçaria Augustus Ltda. ME.

Autorização de Fornecimento nº 22/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vidraçaria, com fornecimento e colocação/installação para as unidades escolares, bibliotecas municipais, depósito e sede da Secretaria de Educação.

Data Emissão: 11/02/2016

Tipo de entrega: Única

Gestor do Contrato: Rosane Mebs – Matrícula 42.983.

Fiscal Titular: Rose Mary Fogolari Behnke – Matrícula 25.340.

Fiscal Suplente: Samauri Souza Steiner – Matrícula 46.946.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal da Autorização de Fornecimento:

I – acompanhamento e fiscalização da execução da mencionada Autorização de Fornecimento;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277193** e o código CRC **13DDA233**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 077 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais da Autorização de Fornecimento Nº 23/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Distribuidora Nova Esperança Ltda. ME.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Autorização de Fornecimento celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Distribuidora Nova Esperança Ltda. ME.

Autorização de Fornecimento nº 23/2016.

Objeto: Aquisição de água mineral natural para atender as necessidades das escolas municipais rurais isolados do Município.

Data Emissão: 15/02/2016

Tipo de entrega: Única

Gestor do Contrato: Silvane Kunde – Matricula 42.985.

Fiscal Titular: Salete Maria Vicente – Matricula 44.864.

Fiscal Suplente: Catia Regina da Silva – Matricula 23.843.

Art.2º - Das Atribuições do Fiscal da Autorização de Fornecimento:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução da mencionada Autorização de Fornecimento;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/05/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277198** e o código CRC **C1F8784B**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD

Portaria 01/2016/Sefaz

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Específica prevista no § 4º, do art. 10 da Lei Complementar nº 400, de 19 de dezembro de 2013, nomeada através da Portaria nº 04, de 08 de maio de 2014 e Portaria nº 01, de 24 de abril de 2015.

O Secretário Municipal da Fazenda de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do art. 5º do Decreto nº 22.351, de 07 de maio de 2014 e do parágrafo único, do art. 2º da Portaria nº 04, de 08 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Substituir os membros Ademiro Palmério Custódio, matrícula nº 16948, da Unidade de Cadastro Técnico; Mozart Moser, matrícula nº 34197, da Unidade de Cadastro Técnico; Rafael Alves, matrícula nº 31003, da Unidade de Cadastro Técnico nomeados através da Portaria nº 04 de 08 de maio de 2014 e Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula nº 23527, da Unidade de Arrecadação e Cobrança, nomeada através da Portaria nº 01, de 24 de abril de 2015, pelos membros Caio Pires do Amaral, matrícula 39897 da Unidade de Cadastro Técnico; Daniela Rangel Torbes, matrícula 31156 da Unidade de Arrecadação e Cobrança, Julia Schotten Melchiorretti, matrícula 41087 da Unidade de Arrecadação e Cobrança e Roniel Vieira dos Anjos, matrícula 36572 da Unidade de Fiscalização de Tributos.

Art. 2º A Comissão Específica passará a ser coordenada pelo servidor Caio Pires do Amaral, que agendará as reuniões visando o atendimento da demanda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2016, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272793** e o código CRC **FA12CAEC**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 208/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar os servidores, JANE PACHECO NUNES, FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA e ZENAIDE FERNANDES MACHADO, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 43/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto ao suposto furto de 3 Notebooks, nº de patrimônio 22845, 22712 e 22514, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado ao patrimônio da Escola Municipal Nelson de Miranda Coutinho, Secretaria de Educação, conforme Boletim de Ocorrência nº 00086 – 2015 – 02351.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 02 de maio de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275765** e o código CRC **55A0DF42**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 207/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar os servidores, FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, ZENAIDE FERNANDES MACHADO e JANE PACHECO NUNES, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 42/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto ao suposto furto de uma TV 50 polegadas, Philips LED FULL HD USB HDMI, pertencente a Escola Municipal Amador Aguiar, Secretaria de Educação, conforme Boletim de Ocorrência nº 00086 – 2015 – 01612.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 02 de maio de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275708** e o código CRC **569111E3**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 206/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MARIANA DEUD, MARIA IARA VIEIRA BRAGA e MARIA CRISTINA WILLE, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 30/16, a fim de apurar as supostas faltas injustificadas ao trabalho envolvendo abandono de cargo, pela servidora **Elaine Cristina de Miranda**, matrícula nº 45.090, Cozinheira, lotada no CEI Luiza Maria Veiga, Secretaria da Educação.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, inciso II e IX e 172, incisos II, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 02 de maio de 2016

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275677** e o código CRC **971D591F**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 205/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MARIA IARA VIEIRA BRAGA, MARIA CRISTINA WILLE e MARIANA DEUD, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 29/16, a fim de apurar as supostas faltas injustificadas ao trabalho envolvendo abandono de cargo, pela servidora Sabrina Francine Carrocha Fernandes, matrícula 46.599, Médica Ginecologista/obstetra, lotada na UBS Comasa, Secretaria da Saúde.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, inciso II e IX e 172, incisos II, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 02 de maio de 2016

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275606** e o código CRC **207CAFC9**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 145/2016

Designa substituto

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar o servidor Paulo Antonio Ribeiro para, em substituição a titular Debora Ponchirolli Carvalho, exercer o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional, durante o período de licença gestação, de 10 de maio de 2016 a 18 de agosto de 2016, conforme prevê e autoriza o art. 41 da Lei Complementar nº 266/2008.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 16/05/2016, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277049** e o código CRC **3E2383A9**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 144/2016

Designa substituto

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar a servidora Cristina Pedrozo para, em substituição a titular Gislaine Schlickmann Figueira, exercer o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional, durante o período de licença gestação, de 10 de maio de 2016 a 1º de setembro de 2016, conforme prevê e autoriza o art. 41 da Lei Complementar nº 266/2008.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 16/05/2016, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277048** e o código CRC **4EE1AED5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 078 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Revoga a Portaria nº 101-GAB-2009 de 04 de maio de 2009.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando que a educadora Ivete Araújo Blum Vieira está lotada no Centro de Educação Infantil Morro do Meio desde 17 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 101-GAB-2009 de 04 de maio de 2009, que designa a educadora Ivete Araújo Blum Vieira, matrícula nº 11.679-1, para exercer temporariamente a função de encarregada da Biblioteca do Polo da Universidade Federal de Santa Catarina/UAB de Joinville.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de maio de 2016.

Joinville, 16 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277680** e o código CRC **FA5D26FD**.

EDITAL SEI Nº 0277522/2016 - DETRANS.UNO

Joinville, 16 de maio de 2016.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL

CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8088 2035 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 611 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 612 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8793 188 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 613 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO**

DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 614 / 2016**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 189 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0277524.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2016, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277522** e o código CRC **CB9539DC**.

EDITAL SEI Nº 0277766/2016 - SEMA.AAJ

Joinville, 16 de maio de 2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville – SEMA **NOTIFICA** os autuados acerca da emissão dos Autos de Infração Ambiental abaixo listados, e **CITA** os autuados para **apresentarem DEFESA PRÉVIA** pessoalmente ou através de seus advogados, de acordo

com o Art. 145, LC 29/96 - Código Municipal do Meio Ambiente, e no **prazo de 20 dias úteis a contar da presente publicação.**

PAA	Nº do AI	Data	Valor (UPM)	Autuado	Fato Gerador
0578/15	2646	08/12/15	20	Romualdo Machado	Licença Vencida
0031/16	4088	01/02/16	10	Condomínio Residencial Ilha de Capri	Intervenção(Roçada/Boqueamento)
0032/16	4087	01/02/16	20	M7 Participações e Empreendimentos	Supressão de Vegetação e Terraplanagem sem autorização
0057/16	3760	05/02/16	20	Rodrigo Leonardo	Licença Vencida/Descumprimento de Condicionantes
0103/16	3767	05/02/16	20	Valério Galvan	Licença Vencida/Descumprimento de Condicionantes
0105/16	3775	05/02/16	20	RN Marcenaria	Falta de Licença Ambiental
0148/16	3865	22/02/16	10	Marlene silva Cardoso	Supressão de Vegetação sem Autorização
0177/16	3854	18/02/16	50	Área Útil Construtora Eireli	Licença Vencida/Descumprimento de Condicionantes
0229/16	1425	03/03/16	50	Luiz Fernando Galvão	Licença Vencida
0269/16	3808	18/03/16	10	MRV Engenharia e Participações	Descumprimento de Condicionantes

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Romualdo Theophanes de França Junior

Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277766** e o código CRC **5E02DDDE**.

EDITAL SEI Nº 0277759/2016 - SEMA.AAJ

Joinville, 16 de maio de 2016.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS**

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais** abaixo listados e **CITA** os autuados para, querendo, interpor Recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, de acordo com o art. 149 da LC nº 29/96, no **prazo de 10 (dez) dias corridos** a contar da presente publicação.

PAA	Nome/Razão Social	Decisão Administrativa
0745/11	Joel França da Silva	Manutenção da Multa, Reparação do dano, Demolição, PRAD
0369/13	A. Angeloni & Cia Ltda	Conversão em Advertência
0515/13	Terezinha Schmoller Monteiro	Conversão em Advertência
0744/13	MRV Engenharia e Participações S.A	Redução da Multa de 21 para 10 UPMS
0376/12	Restaurante e Churrascaria 47 Ltda	Manutenção da multa, monitoramento do Sistema de Afluentes
0576/12	Rita de Cássia Floriani	Conversão em Advertência
0688/12	Leontino Gercino Fermينو – ME(Madeireira Fermينو)	Manutenção da Multa e Embargo e Reparação
0864/12	Valdir Kolben – ME (Lajotas Paraguai)	Conversão da Multa em Advertência, manutenção do Embargo
0865/12	Valdir Kolben – ME (Lajotas Paraguai)	Cancelamento do AIA
0114/15	Angeloni Cia Ltda	Manutenção da Multa
0213/15	Telmo Pahl	Conversão em Advertência
0394/15	Lucilda de Oliveira	Manutenção da Multa, Reparação do Dano e PRAD

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do artigo 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Romualdo Theophanes de França Junior

Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277759** e o código CRC **67EB9D0E**.

EXTRATO SEI Nº 0277815/2016 - SED.UAD.ACN

Joinville, 16 de maio de 2016.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 05/2016/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Ventania Ltda ME.

Objeto: Este aditivo tem por finalidade readequar no plano de trabalho , item 3 - metas , descrição por tipo de atendimento, quantidade de crianças atendidas, item 4 – cronograma de desembolso, meta 1, conforme Plano de Trabalho/Atendimento que integra o presente Termo, aprovado previamente pelas Partes.

Vigência: Este Instrumento entra em vigor a partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Local e data da assinatura: Joinville, 12 de maio de 2016.

Signatários: Udo Döhler e Bráulio César da Rocha Barbosa pelo Município e Dayse Maria de Azevedo.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Mafra Pavesi, Coordenador (a)**, em 16/05/2016, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 16/05/2016, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277815** e o código CRC **777C5332**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0277384/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 16 de maio de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e Nº: PE 020/2016

CONTRATADO: BIOMEDICAL PROD. CIENTÍFICOS MED. HOSP. LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA USO DIÁRIO NOS PACIENTES TRATADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, COM FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) IMPRESSORAS EM REGIME DE COMODATO.

DOTAÇÃO: 490

VALOR: R\$ 169.600,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 13/05/2017

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 16/05/2016, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277384** e o código CRC **ADBE8DF5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0277399/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 16 de maio de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e Nº: PE 020/2016

CONTRATO Nº: 074/2016

DOTAÇÃO: 490

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA USO DIÁRIO NOS PACIENTES TRATADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, COM FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) IMPRESSORAS EM REGIME DE COMODATO

CONTRATADO: BIOMEDICAL PROD. CIENTIFICOS MED. HOSP. LTDA.

VALOR: R\$ 59.360,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA:

PRAZO DA VIGÊNCIA:

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 16/05/2016, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277399** e o código CRC **480B1859**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0276376/2016 - SAS.UAC

Joinville, 13 de maio de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 23 de 10 de maio de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 10 de maio de 2016,

Considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que analisou as informações recebidas do Fundo Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º Aprovar as Prestações de Contas das entidades conveniadas que compõem a rede socioassistencial:

ENTIDADE	CONVÊNIO	PARCELA
Associação Síndrome Down de Joinville – ADESD	027/2013	24
Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPRÓS	040/2013	24
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE – Centro Dia	038/2013	22, 23 e 24
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE	026/2013	23, 24
Fundação Padre Luiz Facchini – Pró Solidariedade e Vida	002/2015	07
Fundação Padre Luiz Facchini – Pró Solidariedade e Vida	032/2013	24
Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista	039/2013	22, 23 e 24

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 13/05/2016, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 15/05/2016, às 19:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0276376** e o código CRC **1D33C2D1**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0276386/2016 - SAS.UAC

Joinville, 13 de maio de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 24, de 10 de maio de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 10 de maio de 2016;

Considerando a Resolução CNAS nº 14/2014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de inscrição da Associação Interamericana de Educação, Saúde e Meio Ambiente – AIESMA, haja vista inconsistências no Plano de Ação, que representam desconhecimento sobre a PNAS, LOAS e Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e ainda, por motivo de o seu representante legal haver solicitado a suspensão do deferimento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirian dos Santos da Silva

Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld

Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 13/05/2016, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 15/05/2016, às 19:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0276386** e o código CRC **021DA505**.